

LEI Nº 1384/ 01

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Macuje e dos pequenos Produtores Rurais – ACMPPR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de macuje e dos Pequenos Produtores Rurais – ACMPPR, em atividade desde 04 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2001.

Dr. Elane Vieira da Silva
Prefeito

Dr. Elane Vieira da Silva
18/10/2001